



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME**
2008
[Handwritten signature]

DECRETO N° 1874/2008
De 01 de Abril de 2008

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, proveniente da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei n°. 4.320/64.

O Prefeito Municipal de Canarana - MT, Sr. WALTER LOPES FARIA, no uso de suas atribuições legais e pela Lei Orgânica do Município de Canarana, autorizado pela Lei Municipal n°. 000834/08 de 13 de Março de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Canarana, no exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) destinados a atender as seguintes despesas:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - FUNDEB

05.05.12.361.0040.1.123-4.4.90.52.00.00.00.00 - E 160.000,00

Art. 2° - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, e Lei Municipal n°. 000825/07 de 21 de Dezembro de 2007.

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.01.12.361.0040.2.016-3.3.90.30.00.00.00.00 - M 160.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação na forma de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 01 de Abril de 2008.

[Handwritten signature]
Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal